

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Publicado no Mural da Cámara Municipal de Porto Alegre do Tocantina • 10. 301 0412025

DECRETO Nº 003/2025

Porto Alegre do Tocantins - TO, 30 de abril de 2025.

"Disponha sobre Ponto Facultativo no Serviço Público deste Poder Legislativo e da outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município e pelo Regimento Interno desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO o dia 01 de maio 2025, dia do Trabalhador, Feriado no Calendário Nacional que acontecerá na quinta-feira do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no serviço Público do Poder Legislativo de Porto Alegre do Tocantins – TO, o expediente do dia 02 de maio do presente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ARLES MARTINS DA SILVA:01756902194

SILVA:01756902194

Dados: 2025.04.3011:21:06-03'00'

ARLES MARTINS DA SILVA Presidente da Câmara